

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N°391/2000 DE 08/02/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

## RESOLVE

Art. 1°) - CONCEDER a pedido, Licença Especial, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA, cargo Professora, pelo prazo de (3) meses, contados de (16/02/2000) à (16/05/2000), de acordo com o disposto no Art.62, do Estatuto do Magistério Municipal. (Lei n°193/98 de 24/09/98)

Art. 2°) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos oito dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil.(08/02/2000).

ROOUE JORGE FADEL

## Prefeitura Municipal de Ibaiti - Estado do Paraná

PORTARIA N.\* 387/2000 DE: 01/02/2000

OPREPTIOM NCTPAL DE BAITI, ESTADODOPARANÁ, oc to de suas ambuces que lhe conferem o Art. 66, Inciso fo a suas ambuces que lhe conferem o Art. 66, Inciso fo a suas ambuces que lhe conferem o Art. 66, Inciso fo a suas ambuces que lhe conferem o Art. 66, Inciso fo a suas ambuces que lhe conferem o Art. 66, Inciso fo a suas ambuces que lhe conferem o Art. 66, Inciso fo a suas ambuces que lhe conferem o Art. 66, Inciso fo a suas ambuces que lhe conferem o Art. 66, Inciso fo a suas ambuces que lhe conferem o Art. 66, Inciso fo a suas ambuces que lhe conferem o Art. 66, Inciso fo a suas ambuces que lhe conferem o Art. 66, Inciso fo a suas ambuces que lhe conferem o Art. 66, Inciso fo a suas ambuces que la suas ambuces que la suas actual de la suas ambuces que la suas a

Art.1.9 - Exerciso DENISE DO AMARAL, GENTILE DE OLIVEL RA - portadora do CRM - 9989, RG - 1.221, 441/PR, 273, 741, 809-20, RA - portadora do Crestora Técnica da Fundação Hospitalar de use occupso o cargo de Directora Técnica da Fundação Hospitalar de sea occupso o cargo de Directora Técnica da Lata.

Art. 3.% — Esta portaria entrará em vigor na data de as avogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUESE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês o

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 388/2000 DE: 01/02/2000.

OPREFEITOMUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no nao de suas amburços que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Tunto II. Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/1

RESOLVE
Art. 1.7) – Nomear DAVI KOCHEN– portador do CRM –
0.81. RG 730.733/PR (CPF: 429.007.359-04, para ocupar o cargo de
hiertor Técnico da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de

Diretor Técnico da Funtação Inspirada de Sauce Minicipal.

Ibaiti, a partir desta data.

Art. 2.º) — Esta portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de
feueroriro, do ano de dois mil. (01/02/2000).

PORTARIA N.º 389/2000 DE: 07/02/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATTI, ESTADO DO PARANÁ, no uas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título I. Seção II, da Lei Orgânica do Município, de:27/04/90,

RESOLVE Art. 1.") – Prorrogar o mandato da diretoria da FACAI- Fundação de Apois à Criança e ao Adolescente de Ibaiti, por mais 01 (um.) ano, de 04/02/2000 à 04/02/2001, relativamente aos seguintes cargos e res-

pecuvos dirigentes, à partir desta data.

Presidenta: Dini de Moura Fadel
Diretora Administrativa e Financeira: Andréa Carlos Dias
Diretora Técnica: Arlete Blanco Correa Acôsta
Art. 2.")—Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicaçã revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE SABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos sete dias do mês d evereiro, do ano de dois mil. (07/02/2000)

PORTARIA Nº390/2000 DE 08/02/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, de Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04

RESOLVE
Art.1")—CONCEDER a pedido, Licença Especial, a servidora CLEUSA
MARIA ROBLES GARCIA, cargo Professora, pelo prazo de (3) meses, contados de (15/02/2000) à (15/05/2000), de acordo com o disposto no Art.62, do Estatuto do Magistério Municipal. (Lei n°193/98
de 24/09/98)
Art. 2")—Esta portaria entrará em yigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

PORTARIA N°391/2000 DE 08/02/2000

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, de Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N 392/2000 DE 08-32/ OPREFETIO DO MUNICIPIO DE IBAFIL FOI

RESOLVE Art. 17. – CONCEDER a pedido, Licença Bassala ANTONIO SOTTA, cargo Professor, pelo peano dos de 15/02/2000) à (15/05/2000), de acordo Art.52, do Estatuto do Magistério Municipal, il como

COMUNIQUE SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 393/00 DE: 08/020

OPREFEITOMUNICIPAL DE IBAITLESTADOIS ANA uso de suas atribuições que lhe conferem or Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânio 04/90.

RESOLVE
Art. 1.\*) - NOMEAR, os servidores abas
Comissão de Auto de Avaliação de Veículos, os
T/01/2000, ficando revogada a portaria de nº 0s
Carlos Alberto Tabalipa
Membro: Ello Batista da Silva
Membro: Valdemir Braz Bueno
Art. 2.\*) - Esta portaria entrará em
Art. 2.\*) - Esta portaria entrará em
Composições de portaria entrará em

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos de janeiro, do ano de dois míl. (17/01/2000).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

PORTARIA Nº395/2000 DE 14/02/20

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIL ESTADOJOPARANÁ no uso de suas atribuições que lhe confere Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgân 04/90.

Art. 1") - CONCEDER a pedido, Licença Especial, a seriora ODI-LAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROSO, carpo pursona, pelo prazo de (3) meses, contados de (16/02/2000) at (16/05/20m), de acor-do com o disposto no Art. 62, do Estatuto de Maguiera Municipal. (Lei n° 193/98 de 24/09/98) Art. 2") - Esta portaria entrará em vigor na data de samblicação, revogadas as disposições em contrario.

COMUNIQUE SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Fevereiro, do ano de dois mil (14/02/2000

ROQUE JORGEFADEL

PORTARIA N°396/2000 DE 14/02/200

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATTLESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem o A Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do M 90,

Art. 1°) - CONCEDER a pedido, Licença Especial a
MARA CRISTINA DA SILVA BUENO, cargo Protes
de (3) meses, contados de (15/02/2000) à (15/05/2000),
o disposto no Art.62, do Estatuto do Magisteño N

n°193/98 de 24/09/98)

Art. 2°) - Esta portaria entrará em vigor na o
revogadas as disposições em contrario

COMUNIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Fevereiro de

ROQUEJORGEFADEL

PORTARIA Nº397/2000 DE 14/02/200

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADODO PARA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA Geiel Heidgger Ferreira OAB14402

Art. 1°) - CONCEDER 3 RESOLVE
Particulares, a servidor a MARIA 108E BARBOSA, carpo Auxilia
de Serviços Gerais, pelo prazo de (2) mos, contidos de Ostovicos Públicos Maria 103/12/2002), de accedo con disposas no Art 96, de Estatuto do Art. 2°) - Esta portaria entrará em vigor a Art. 96, de Estatuto do com cícito retroutevo a 03/02/2000, revogados as publicação contrario.

ROQUEJORGEFADEL

Profess Musicipal

PORTARIA N° 394/2006 DE 11/02/2009

O PREFETIO DO MUNICIPIO DE IBATTI, ESTADO DO PARANA.

evogadas as disposições em contrario.
COMUNIQUE SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPA

ROQUEJORGEFADEL

Estética Dental Resina Composta condensável

amalgama (aquele conhecido material prateado) em resta rações de dentes posteriores.

Atualmente, estão disponíveis no campo odo muitas opções de materiais restauradores, sendo introduzi dos no mercado inovações que buscam o aperfeiçoa: a qualidade.

Dentre os materiais existentes, a resina compo merizável, é a que mais vem sendo pesquisada

A resina composta fotopolimerizável é ativada por feixe de luz, e não segue o mesmo princípio do laser, como muita pessoas pensam.

A busca de um material estético ideal para a região po rior de cavidade brusca, tem originado mudanças sign tes nas resinas compostas com o intuito de substituir a ai gama dental.

Nos dois últimos anos, surgiram no mercado odontológio as resinas condensáveis, que tentam atender a busca pela estética por parte de pacientes e profissionais, na parte pos terior da cavidade bucal. A cor dos dente, apesar de, se apenas um dos vários fatores que concorrem para o equilíbrio estético da face, constitui o fator isolado mais important neste equilibrio, por ser a desarmonia mais imediata e rapida mente percebida que outras anomalias estéticas.

A crescente demanda de pacientes que procuram o cirur gião dentista em busca de restaurações da cor dos dente está cada vez mais constantes. E resulta em grande variedad de materiais e com técnicas cada vez mais sofisticadas e me nos invasivas aos tecidos dentais

Com o surgimento dessas novas resinas, o dentista pod oferecer esse tratamento aos seus pacientes, desde que saib as indicações, contra-indicações, vantagens e desvantagens

Um sorriso agradável melhora a auto-imagem e confiança projetando uma aura de saúde para as outras pessoas, con melhorias tanto para a vida pessoal como profissional do

As restaurações estéticas em dentes posteriores, com res na composta parecem ser uma alternativa promissora.

onal, pois este é sem dúvida, um dos requisitos fundame

Dr. Valdomiro Fernandes Júnior

Uonsultórios em : Ibaiti, R: Theófilo Marques de Silveira, 340 Jaboti, R: Domingos Líns Siqueira, s/n Breve em Tomazina, R: D. Antonio Ov. Vieira, 610 Fone: 846-1706

A empresa OELKE & MAINARDES LTDA., com sede na cidade Curiúva- Estado do Paraná, CONVOCA os senhores:

Digitalizado com CamScanner